

PARECER JURÍDICO-LITERÁRIO

Me. Jefferson Antonione Rodrigues¹
e-mail: drjeffersonrodrigues@gmail.com

João Victor Coelho de Campo²
e-mail: joaojogs@outlook.com

ELES, OS JUÍZES, VISTOS POR UM ADVOGADO

No livro *“Eles, os Juízes, vistos por um Advogado”*, composto por Piero Calamandrei, uma literatura de cunho jurídico, o literato esmiúça suas experiências como advogado na Itália da primeira metade do século, relatando acontecimentos onde atuou em algumas decisões proferidas. O relato do enredo, conta-nos, sobretudo, as impressões que tivera sobre as condutas e as características comportamentais peculiares dos juízes que conheceu.

Ressalta-se ainda, que nesta obra, o autor torna nítido e cristalino a Aplicabilidade Florence em prática, uma vez que Piero expõe no tecer das seções alguns métodos a serem usados por advogados diante a presença dos magistrados.

Com o transcorrer da leitura, à nós leitores, torna-se possível identificar e exaltar, com júbilo e prazer no percorrer das páginas, que o autor enfatiza o realismo empregado através dos dois bancos de uma audiência: em um dos lados o advogado e do outro, a figura magistrado; explicitando a dificuldade

¹ RODRIGUES, Jefferson Antonione. Mestre em Teoria do Direito e do Estado, pelo Centro Universitário Eurípides de Marília – UNIVEM, Marília/SP; Especialista em Direito Ambiental Urbano, pela Universidade Federal do Estado de Mato Grosso – UFMT, Cuiabá/MT; Pós-graduando em Direito Penal e Processual Penal; Coordenador do Curso de Segurança do Trabalho, Coordenador de Projetos Sociais, Docente e Líder do Grupo de Pesquisas “Direito, Historiografia e Cultura brasileira” da Faculdade Católica Rainha da Paz – FCARP, Araputanga/MT. Docente e Líder do Grupo de Pesquisas “Processualística Penal, Direitos Humanos e Cultura” da Universidade Estadual de Mato Grosso – UNEMAT, Cáceres/MT.

² Acadêmico do 2º semestre do curso de bacharelado em Direito e monitor junto ao Grupo de Pesquisas “Direito, Historiografia e Cultura brasileira” da Faculdade Católica Rainha da Paz – FCARP, Araputanga/MT; Membro nato do Grupo de Pesquisas “Processualística Penal, Direitos Humanos e Cultura” da Universidade Estadual de Mato Grosso – UNEMAT, Cáceres/MT.

na aplicação da tutela jurisdicional frente aos que seria em probabilidade a convivência entre ambas as partes.

Nesta inclusão contígua e espacial reflexiva, o presente “manual” apresentado por Calamandrei é imprescindível ao conhecimento de todos os leitores, especialmente diante da atual conjuntura vivenciada, visto que, ao sair das universidades, muitos bacharéis em Direito encontram-se desnorteados ao formularem suas teses diante de uma audiência. Dessa forma, essa breve análise traz-se certa perspectiva do que é a prática floresce em ação, bem como alguns requisitos dos quais o advogado deve seguir para que consiga atingir o desfecho almejado diante de um julgamento frente à figura de, senão o maior, o mais importante protagonista garantidor da tutela jurisdicional, quer seja, o magistrado.

É cediço que em nossa contemporaneidade vivenciamos uma superlotação de processos judiciais, desencadeando assim uma série de conturbações, reclamações e desencantamentos, tanto por parte dos advogados, quanto pelos seus clientes que almejam a conquista da tutela jurisdicional em prol do direito de ação que a todos é garantido. Sendo assim, o autor apregoa a brevidade dos advogados, tanto nas petições iniciais quanto nas sustentações orais (argumentação e retórica jurídicas), para que o magistrado aplique de forma célere e eficaz a justiça conforme sua consciência jurídica (juízo de convencimento e admissibilidade).

Útil é aquele advogado que fala o estritamente necessário, que escreve clara e concisamente, que não entulha a audiência com sua personalidade invasiva, não aborrece os juízes com sua prolixidade e não os deixa suspeitosos com sua sutileza – exatamente o contrário, pois, do que certo público entende por grande advogado. (CALAMANDREI, 2000, p.132).

Um dos principais requisitos que o autor enfatiza no decorrer desta trama é demonstrar ao advogado o quão ele crê que, obterá um feito justo em suas eloquências, seja ela na forma oral ou escrita, como assevera em uma de suas transcrições: *“Cumpra, pois, livremente seu dever, que é o de falar; mas faça-o de maneira a nos ajudar a cumprir o nosso, que é o de compreender”*. (idem, p. 69).

Insta ressaltar, que o autor preconiza as experiências que o mesmo

tivera em sua prática florence e, suas ambiguidades no que concerne a postura dos magistrados nas decisões, pois ele afirmava que os advogados e os juízes devem caminhar em comunhão na luta comum da dor, buscando sempre a aplicabilidade da justiça. Vale ainda ressaltar, a importância da obra no que tange a vida jurídica, uma vez que auxilia os operadores do direito nesse mister em que eles labutam ao defender suas causas e dar o seu melhor para que o Juiz, em sua total jurisdição, profira sua decisão da melhor e mais justa forma. O autor se vale de várias tabulações abstratas, de cunho concreto, inclusive para com sua época e, usa exemplos ao demonstrar esta importante função do magistrado que é o de julgar.

Cabe à nós, instigar a leitura da obra, pois esta evidencia a sensação de uma extraordinária descoberta sobre os dois lados de um tribunal, seja a dos juízes, seja a dos advogados, uma vez que todos são personagens ímpares, pois mesmo que de lados opostos ou antagonicos, em prol do acerto de um concreto propósito, possuem o mesmo fito, quer seja o de defenderem pontos de vista vislumbrando e aspirando sempre a mais legítima e cristalina Justiça que a todos encanta.

Desta forma, indicamos esta obra a todos os operadores do direito, visto que, nela estão os ditames de todo o procedimento jurídico ao qual o jurista deve, a nosso ver, se orientar para que possa conseguir o ensejo que busca em suas explanações judiciais, dado que é explanado na mesma, alguns dos caminhos pelos quais o advogado deve percorrer para que consiga granjear seus objetivos e atingir seus fins, maneira purista junto à mesma.

REFERÊNCIA

CALAMANDREI, Piero. **Eles, os juízes vistos por um advogado**. Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes. 2000.